



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 12.103/2021** - Nomear a Comissão Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Penedo.
- **Portaria nº 12.104/2021** - Dispõe sobre a Concessão de pensão por morte a Yasmin Maria Gomes Augusto.
- **Portaria nº 12.105/2021** - Exonerar a pedido, José Claudio da Silva do cargo de Professor de Ciências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em consonância do o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.537/2015, **RESOLVE** nomear a Comissão Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Penedo, que será composta pelos seguintes membros e suplentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eduardo José Oliveira dos Anjos – Titular

Laudeci Melo Santos Caetano – Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Denys Malta Reys – Titular

Josué Marques da Silva – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Keith Guimarães Santana Maia – Titular

Verônica Maria Araújo – Suplente

FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Sílvio Santos – Titular

Crismélia Timóteo Paes – Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Penedo 27 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.104/2021

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a YASMIN MARIA GOMES AUGUSTO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PENEDO PREVIDÊNCIA – no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4388472/2020, RESOLVE conceder Pensão por Morte, Temporária, com 100% das cotas de pensão a beneficiária YASMIN MARIA GOMES AUGUSTO, CPF/MF nº 167.767.054-10, na condição de filha do Ex-servidor Municipal Sr. DANIEL GUILHERME AUGUSTO, CPF/MF nº 061.149.424-85, matrícula nº 2173, o qual era servidor ativo no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Penedo, falecido em 18 de novembro de 2020. O Beneficiário está fundamentado no art. 40, § 7, II e 8º da Constituição Federal, c/c os arts. 25 II e 54, V, da Lei Municipal nº 1.611/2018, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade.

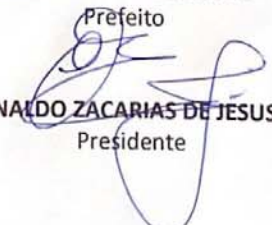
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 18.11.2020, conforme disposto no art. 26, I, da Lei Municipal nº 1.611 de 13 de março 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Penedo 27 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito


ENALDO ZACARIAS DE JESUS

Presidente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.105/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 23.07.2021, sob n.º 0009825/2021, constante dos autos, **RESOLVE** exonerar a pedido, **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, estatutário matrícula funcional 1393, do cargo de Professor de Ciências, Símbolo CCE-II, vinculado a Secretaria Municipal Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo 28 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito